

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202412359246

Nome original: TALAO-20606.pdf

Data: 17/07/2024 08:39:42

Remetente:

Camila da Rocha Fineto Pimenta

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue em anexo o nosso Ofício 1429 2024



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R94DZ-ALTM2-RSD7S-8CK3M

O OFICIAL:

IMÓVEL: 409 - RUA SOUZA LIMA - APTO. 1001

FLS.

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 99388 LIVRO 2 FLS. IMÓVEL: Apartamento 1001 do edifício situado na rua Souza Lima 409, com direito a uma vaga de garagem e com a fração de 1/10 do terreno que mede: 10,50m de frente e fundos por 25,00m de extensão por ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº - 397, pelo lado esquerdo com o prédio nº 413, ambos da rua Souza Li ma e nos fundos com terreno da vila nº 140 da rua Bulhões de Carva lho. PROPRIETÁRIA: ANNA THEREZA FLECK, assistida de seu marido OT TO FLECK. REGISTRO: Lº 3GO-122037/009 - INSCRIÇÃO: 01887272 - CL: 082164. JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto O Oficial: AV.1/99388-cRAVAMES: Nos termos de certidão de escritura de 26.08.58 do  $\sqrt{99}$  Officio, Lº 766, fls. 75 e escritura de re-ratificação de 14.02.73 do 9º Officio - Lº 1591, fls. 25v, registrada em . 19.02.73, consta averbada que o imóvel fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade. Rio de Janeiro, 9/1 de março de 1999. ----- JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto O Oficial: AV.2/99388-CANGELAMENTO DE GRAVAMES: Nos termos do mandado de cancelamento de Juizo de Direito da 10ª V.O.S. desta cidade, assinado Juizo de Direito da 10ª V.O.S. desta cidade, assinado em 28.01.99 pela Dra. Maria Helena Pinto Machado Martins, hoje ar quivado, (prenotação no Lº 1AG-361697-178 em 11.02.99), ficam cancelados os gravames objeto da AV.1, em virtude de subrogação. de Janeiro, 01 de março de 1999. -.-.-.JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto O Oficial: R.3/99388-CCMPMA E VENDA: Nos termos da escritura de 23.07.2004 do 12º Oficio de 100.00., Lº188-448136-248 em 20.05.2005, os proprietários amas 100.00. Lº188-448136-248 em 20.05.2005, os proprietários amas 100.00. 120 Ofício de Notas, Lº3021, OTTO FLECK, administrador de empresas. Cl casados pelo regime da comunhão de bens. residentes nesta cidade, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula MÁRIO CESAR SOARES MOREIRA, emmpresário, CPF:455.131.207-04 desta matricula sua mulher LYSE MARIA COSTA MOREIRA, analista de sistemas, CPF:403.216.657-91. brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta de R\$180.000,00. O ITBI foi pago pela 22.07.2004, no valor de R\$9.068,08, cidade, pelo preço guia nº955.554 em guia de base cálculo R\$453.404,33. Rio de Janeiro, BEL RODRÍGO NENO ROSA MARCONDES 30 de maio de

Continua no verso

1º Substituto - Matr.: 94/2982



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R94DZ-ALTM2-RSD7S-8CK3M

AV.4/99388-ARROLAMENTO DE BENS: Nos termos de Oficio nº0076/201 do Ministério da Fazenda, de 14/01/2015, prenotado no Lº1DC 572759-49 em 23/01/2015, o imóvel desta matricula foi arrolado nos termos de arrolamento de bens e direitos lavrado junto ac sujeito passivo MARIO CESAR SOARES MOREIRA, CPF n°455.131.207-04, com base no disposto no artigo 64, parágrafo 5°, da Lei 9532 de 10.12.1997 e no preceituado do artigo 2° da IN/RFB n°1171 de com obsevância do páragrafo único do artigo 16, 07/07/11 do contido no processo administrativo n°12.448.731.485/2013-30. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem deverá ser comunicada Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 Contudo, horas. presente averbação não obsta a eventual alienação ďo o registro de sua, tranaferência ser efetivado qualquer restrição ou observação. Não tendo sido recolhidos emolumentos devidos pela presente averbação, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EATD49267 EUT 02 de Março de 2015.---de janeiro,

o OFICIAL DOM

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 <u>6º Officio de Registro de</u> Imóveis da Capital - RJ

AV.5/99388-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central de CNIB em 04/07/2022, Indisponibilidade Bens prenotado no Lº1ED-656051-210 08/07/2022, foi em decretada MOREIRA, indisponibilidade em nome de LYSE MARIA COSTA n°403.216.657-91, conforme processo n°05022555020104025101 da 3° Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo EEEX38439 UXZ. Rio de Janeiro, Claudia Maria Milagres Jannuzz B 27 de Julho de 2022.----

O OFICIAL:

O OFIC

AV.6/99388-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 16/10/2020, em 08/07/2022, foi prenotado no L°1ED-656052-210 decretada LYSE MARIA COSTA MOREIRA, indisponibilidade em nome de CPF n°00102586220135010066 n°403.216.657-91, conforme processo 66† Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até decisão ulterior do referido Juizo. Selo EEEX38440 WNN. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2022.-Claudia Maria Milagres Jennuzz

O OFICIAL: Local Capital - RJ

Claudia Mana Mulayers Jointol
Substitute - Metr. 94-1591
5° Officio de Registro de
Imóvets da Capital - RJ

AV. 7/99388-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIE em 13/01/2023, prenotado no L°1EG-664907-55 em 17/01/2023, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.5, referente processo n°0502255-50.2010.4.02.5101 da 3" Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro do Tribunal Regional da 2" Região-RJ. Selo: EEJA 34975 GPK. Rio de Janeiro, 30/01/2023.-----------TP

O OFICIAL: Lolce Co. P. C. C. P. Moveis da Capital - RJ

Continua na ficha



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R94DZ-ALTM2-RSD7S-8CK3M

IMÓVEL: 409, RUA SOUZA LIMA, APARTAMENTO 1001

LS:

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

	LIVRO 2	FLS.
CONTINUAÇÃO DA MATRIC	ULA: "99388/1". ——	
Nacional de Indisponi protocolo n°202304.03 668124-27 em 04/04/20 nome de LYSE MARIA COS processo n°00000414-0. Rio de Janeiro do Trib até decisão ulterior	bilidade de Bens 14.02638357-IA-940, 23, foi decretada TA MOREIRA, CPF n° 2013.5.01.0007 da unal Regional do T do referido Juízo 2023	de Consulta a Central - CNIB em 03/04/2023, prenotado no L°1EH- a indisponibilidade em 403.216.657-91, conforme 7° Vata do Trabalho do rabalho da 1° Região-RJ, Selo: EELU 15006 PBJ.  Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5° Oficio de Registro de
O OFICIAL:	Herein H Jane	133, Imóveis da Capital - R3
	nto de Bens, do :	sob o n°577305 em Ministério da Fazenda,
em 03/03/2021, da 66 n°0027393662016402510 de Execução F n°0000041402013501000 Trabalho do Rio de 19/07/2023, da 11ª V de Janeiro; n°051519 Vara Federal de E determinando a INDIS	a Vara do Trabal 01, em 21/10/202 iscal do 07, em 03/04/20 e Janeiro; n°003 ara Federal de F 998420104025101, xecução Fiscal	a°00102586220135010066, ho do Rio de Janeiro; 2, da 3ª Vara Federal Rio de Janeiro; 023, da 7ª Vara do 006019720124025101, em Execução Fiscal do Rio em 13/09/2023, da 6ª do Rio de Janeiro, S BENS de MARIO CESAR
n°510013683740, da 3	<sup>a</sup> Vara Federal eferente ao pr	em resposta ao Ofício de Execução Fiscal do ocesso de n°0027393-



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R94DZ-ALTM2-RSD7S-8CK3M

Continuação da certidão nº24/020606.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei não constam neste Cartório ações reais, reipersecutórias sobre 0 imóvel, salvo as que constarem matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matricula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos 15/07/2024. de relativos ao mesmo. Data da busca Janeiro, **16/07/2024**. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), buscas.-

Pedido de Certidão: 24/020606.

Emolumentos..: R\$ 0,00 Fundgrat.....: R\$ 0,00 Lei 3217.....: R\$ 0,00 Fundperj.....: R\$ 0,00 Funperj..... R\$ 0,00 Funarpen .....: R\$ 0,00 ISS..... R\$ 0,00 Custo Selo.....: R\$ Total..... R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justica Selo de Fiscalização Eletrônico

#### **EESV 04894 HXS**

Consulte a validade do selo em: http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

